

ACTA Nº 25

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-06-2003

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

O Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pereira Pires entrou mais tarde na reunião.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 22.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Joaquim Manuel da Silva Marques.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 25 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – dois milhões, cento e cinquenta e três mil euros e cinquenta e três cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – cinco mil, seiscentos e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e sessenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – dois milhões, cento e dezasseis mil, seiscentos e noventa e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta euros e quatro cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ – UNIDADE DE SAÚDE: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de trinta mil quinhentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos, para aquela Autarquia, com vista a suportar os encargos com o pessoal em exercício de funções na Unidade de Saúde daquela Freguesia, no período de Maio a Dezembro do ano findo.

FEDRAVE – FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE AVEIRO – PROTOCOLO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma proposta apresentada pela FEDRAVE, no sentido de ser celebrado um novo protocolo de Cooperação Financeira entre aquela Entidade e esta Autarquia, uma vez que se propõem reduzir a dívida actual, no valor de noventa mil euros, para quarenta e cinco mil euros. Assim sendo, a nova dívida emergente, no valor de quarenta e cinco mil euros, seria paga numa prestação imediata de vinte mil euros e, o restante, em prestações mensais de mil duzentos e cinquenta euros, a partir de Julho, próximo.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta e, por conseguinte, autorizar os pagamentos em questão, devendo, para o efeito, a Divisão Jurídica elaborar o necessário protocolo.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face à informação n.º 047.1EMA/03, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, último, no sentido de se expropriar somente a parcela n.º123, pertencente a João Neves Guiomar, como é mencionado na referida informação, dado que a parcela n.º 87.1 será adquirida pelo Instituto de Estradas de Portugal (IEP), no âmbito da empreitada dos acessos ao novo Estádio Municipal de Aveiro.

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que hoje se concluem os trabalhos de cobertura do Estádio.

HOSPITAL DISTRIAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente prestou esclarecimentos relativamente às notícias vindas a público sobre o Hospital Distrital de Aveiro, nomeadamente que o título que vinha no jornal -“*Presidente da Câmara desiste do novo Hospital*”- não corresponde à realidade, dado que o que comunicou à Imprensa foi que na reunião que teve com o Presidente da Administração Regional de Saúde ficou claro que nos próximos anos não há garantia de uma nova unidade hospitalar para o Distrito de Aveiro, por isso terá que se apostar na remodelação do actual, não tendo, em momento algum, referido que desistia do novo hospital.

AVEIRO - CAPITAL DE CULTURA: - Em relação a outra notícia publicada sobre a candidatura de Aveiro a Capital de Cultura, o Sr. Presidente esclareceu também que o que transmitiu ao jornalista foi que o anterior Ministro da Cultura tinha um compromisso para com Aveiro, no sentido de Aveiro vir a ser, no ano 2005, Capital da Cultura mas, uma vez que já passaram dois anos, e tudo isto se passou num contexto completamente diferente, agora tudo teria que ser reavaliado, pois não pretende colocar Aveiro nesta “*rota*”, sem condições que garantam que venha a ser uma Capital de Cultura prestigiante.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Dr.ª Marília Martins

- A Sr.ª Vereadora deu conhecimento, que no âmbito do Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, a Divisão de Juventude desta Câmara Municipal está a organizar, em conjunto com a APPACDM, CERCIÁV, JCP, ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA e GIOFRATER, mais uma iniciativa “**Conversas de Café**”, que terá lugar hoje à noite pelas 21h30, na Casa Municipal da Juventude de Aveiro, pretendendo-se, desta forma, promover um espaço de discussão e de partilha de preocupações e experiências, pelo que deixou o convite a todo o Executivo para participar no referido debate.

HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face à informação n.º 127/2003 da Divisão de Habitação Social, a dar nota do inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Mário Rui Silva Maia, residente na Urbanização de

Santiago, Bloco 28 – R/c, freguesia de Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a solicitar apoio financeiro para participar nas despesas inerentes à realização do XXV Aniversário, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, por não se considerar oportuno.

Ausentou-se da reunião a Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins.

Vereador Domingos Cerqueira

MERCADO MANUEL FIRMINO: - O Sr. Vereador informou que o Mercado Manuel Firmino irá encerrar no próximo dia 28 de Junho para continuação das obras de recuperação, e que a transferência dos comerciantes para o Pavilhão Octogonal do antigo Parque de Feiras, terá lugar no próximo dia 30 de Junho. Mais informou que os comerciantes, com o objectivo de promoverem o novo local, irão organizar um arraial aberto à população, no próximo dia 5 de Julho, à tarde, pelo que convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes.

APOMA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE OVOS MOLES DE AVEIRO
– PROTOCOLO: - A Câmara tomou conhecimento da minuta de protocolo a celebrar com a Associação acima referida, o qual tem como objectivo a regulação dos termos e condições da colaboração entre ambas as partes, nomeadamente através da cedência de duas lojas, para a prossecução da actividade estatutária da APOMA, a que correspondem as fracções designadas pelas letras AB e AA, sitas na parte nascente do Mercado de Santiago, inscritas na matriz perdial urbana da freguesia da Glória, sob o n.º 4719.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto do mencionado documento, o qual aqui se dá como transcrito e fica a constituir parte integrante da presente acta.

MERCADO ABASTECEDOR: - O Sr. Vereador deu conhecimento de um ofício da ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DO MERCADO ABASTECEDOR DE AVEIRO, a solicitar a cedência das vedações e portões do actual MERCADO ABASTECEDOR, a fim de serem aplicados nas novas instalações em Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS: - Face à informação n.º 26/1430/03, dos Serviços Municipais de Protecção Civil, e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, a título excepcional, o alargamento do horário de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais sediados na freguesia de São Jacinto, no período em que decorrer o Festival “Dunas de São Jacinto”, que terá lugar entre os dias 10 e 12 de Julho, próximo.

Deu entrada na reunião o Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires.

Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador levantou algumas questões relacionadas com a realização do **Festival Dunas de São Jacinto**, nomeadamente em matéria de circulação viária, tendo também questionado como estão salvaguardadas as condições de segurança no que se refere à Praia de São Jacinto, uma vez que a mesma não está concessionada.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira esclareceu que os Serviços de Protecção Civil promoveram uma reunião com todos os representantes das entidades civis e militares, com o objectivo de resolver situações que suscitaram algumas dúvidas, tendo sido já elaborado um Plano de Emergência. Mais informou, que se estão a realizar reuniões sectoriais e que o Serviço da Protecção Civil está a funcionar à medida que se vão detectando os problemas, necessidades e carências, que vão sendo transmitidas pelas diversas entidades, o que otimiza a coordenação dos serviços. Esclareceu ainda que para além de outras entidades, irão também estar presentes a Cruz Vermelha e os Bombeiros.

Vereador Eduardo Feio

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 50 plantas ao SPORT CLUBE DO BEIRA MAR, destinadas à ornamentação do espaço onde se encontra a piscina interior, onde irá decorrer um Festival de Natação, entre os dias 27 e 30 de Junho, estimando-se os custos na ordem dos duzentos e oito euros, acrescidos de IVA.

REPARAÇÃO DA LANCHA “DUNAS DE SÃO JACINTO”: - Presente a informação n.º 89/2003 do Departamento de Serviços Urbanos, através da qual se dá conhecimento que no decurso das vistorias realizadas pelo *Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos*, e das reparações entretanto efectuadas, se verificou a necessidade de execução de trabalhos que não estavam previstos. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos referidos trabalhos a mais, pela Firma adjudicatária, MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., no valor de oito mil setecentos e sessenta euros, acrescido de IVA, com base legal na alínea e) do n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

REPARAÇÃO DA LANCHA “SANTA JOANA PRINCESA”: - Por proposta do Sr. Vereador e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 12 de Junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 90/2003 do Departamento de Serviços Urbanos, adjudicar à firma MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., a prestação do serviço em epígrafe, pela importância de oito mil e quinze euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA.

SERVÍÇOS DE JARDINAGEM: - Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 62, do Departamento de Serviços Urbanos, adjudicar à firma RESIN, a realização de trabalhos de limpeza nas duas palmeiras existentes na Rua João de Moura, estimando-se os seus custos na quantia de quatrocentos e sessenta euros, acrescidos de IVA.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Face à informação n.º 91/2003 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que concessionário da Marca Volvo – AUTO SUECO (Coimbra) proceda à reparação da viatura municipal, denominada como Autocarro Volvo – matrícula 85-77-DZ-, cujos respectivos custos ascendem a quatro mil oitocentos euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA.

Deu entrada de novo na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

CAMPO DESPORTIVO DE TABOEIRA: - A Câmara tomou conhecimento através da informação n.º 42/2003 do Departamento de Serviços Urbanos, que o orçamento previsto para a execução das infraestruturas necessárias à instalação do ramal para o fornecimento de energia eléctrica no Campo Desportivo, sito na Quinta da Condessa se estima em novecentos e vinte e dois euros e noventa cêntimos, acrescidos de IVA, o qual foi aprovado.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: -O Sr. Presidente submeteu a seguinte proposta à consideração superior: *“Nos termos da Lei, compete à Assembleia Municipal aprovar a remuneração dos membros dos corpos sociais das Empresas Municipais e Serviços Municipalizados. Assim, tendo em consideração as funções desempenhadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a responsabilidade a elas associadas e o papel fundamental que exerce na gestão deste serviço público, a Câmara Municipal de Aveiro propõe as seguintes remunerações para o referido Conselho de Administração: Presidente: remuneração base e despesas de representação inerentes ao cargo de Vereador de Câmara Municipal, em exercício a tempo inteiro; Vogais: 90% da remuneração base e despesas de representação inerentes ao cargo de Vereador de Câmara Municipal, em exercício a tempo inteiro.”*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, a qual vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea

j), do nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

ALIENAÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: -

Foi presente ao Executivo a informação nº 58/03, da Divisão de Património Imobiliário do seguinte teor: “*Tendo sido realizadas duas escrituras de permuta em 7 de Julho e 28 de Dezembro de 2001 com a Firma Rosas Construtores, LDA, de parcelas de terreno sitas na Zona Industrial de Taboeira para a implantação do Matadouro, com a promessa de entrega, por parte da Câmara Municipal de Aveiro, de parcelas de terreno sitas no Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor do Centro, que permitissem a construção de 704 m² e 715,37 m², no seguimento das mesmas, há necessidade de se realizar a escritura de determinação do objecto. Para o efeito, pretende-se entregar o lote 8, parcela 24 do Plano de Pormenor do Centro, com as características indicadas no quadro abaixo, verificando-se que existe uma área diferencial de construção que, de acordo com os valores estabelecidos nas escrituras, tendo por base os valores médios das hastas públicas na zona e no momento da aquisição, é ainda devido à Câmara Municipal de Aveiro o pagamento no valor de* $\square(2.730m^2-1.419,37 m^2+ 666m^2/2) \times 269,51 \text{ €} \square = 442.974,72 \text{ €}.$ ”

lote	parcela	área	finalidade	const. acima solo	const. abaixo solo	pisos acima solo	pisos abaixo solo
8	24	666	C/S+H	2730	1332	6	2

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a presente informação, a qual vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 2, do Art.º 53.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTE MILITAR SOBRE O RIO VOUGA, EM CACIA (ALTERNATIVA À PONTE DO OUTEIRO): - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura efectuada no passado dia 23 de Junho, pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, em representação do Município, do protocolo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA, cujo documento faz parte integrante da presente acta e tem como objectivo a montagem de uma Ponte Militar sobre o Rio Vouga, destinada a substituir, temporariamente, a Ponte do

Outeiro, em Sarrazola, e que irá garantir o tráfego por um período previsto de seis meses.

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 210 da Divisão de Vias e Conservação, providenciar o alojamento e alimentação para um total de 29 pessoas, durante o período em que decorrer a execução dos trabalhos (30/06 a 04/07), estimando-se os custos em mil seiscentos e oitenta euros e quinhentos e sessenta euros, respectivamente.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS: - Presente um requerimento apresentado por CANHOTO NOLASCO, LDA., a solicitar licença para ocupação da via pública com 20 mesas e 80 cadeiras, junto do seu estabelecimento “MAGESTIK”, sito na Praça Marquês de Pombal, n.º 5, freguesia da Glória, no período de Julho a Dezembro.

Considerando que o tipo de equipamento proposto pelo requerente não é o tipo de mobiliário urbano que foi definido por esta Autarquia para a Rua Direita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, devendo a DAP, apresentar propostas alternativas, que serão apreciadas em próxima reunião.

PUBLICIDADE: - Considerando o pedido apresentado pela ACADEMIA DE BAILADO CLÁSSICO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de uma faixa publicitária, destinada à divulgação das inscrições para danças de salão, mediante o pagamento das respectivas taxas.

HABITAÇÃO SOCIAL - URBANIZAÇÃO: - Presente a informação n.º 115/03 da Divisão de Habitação Social, a dar nota da desistência de uma habitação, sita no Empreendimento Habitacional do Caião, Fracção F – 2.º Andar Esq., atribuída a Sara de Sousa, por deliberação tomada na reunião de 8 de Maio, último, tendo sido deliberado por unanimidade, aceitar a renúncia e restituir-lhe a importância de duzentos e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos, correspondentes à renda do mês de Maio, em virtude de a moradora não ter ocupado a referida habitação.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por

unanimidade, proceder à marcação de uma hasta pública para a arrematação de lotes de 30 telhas de lusalite, em data a definir oportunamente pelos Serviços Municipais competentes.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 800 m³ de tout-venant e 300 m³ de saibro, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, destinados à execução de diversas obras na Freguesia, estimando-se os respectivos custos em oito mil oitocentos e vinte e quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- substituição dos pontos de luz existentes no exterior do edifício, onde se encontra instalado o CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO, por outros em vapor de sódio, ao, cujos os custos se estimam na quantia de mil seiscientos e vinte e quatro euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 50 vasos com cedros, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para a decoração do espaço onde vai decorrer o Festival de Folclore, no próximo dia 13 de Julho, estimando-se os custos na quantia de duzentos e trinta e três euros, acrescida de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo n.º 117/02 de A PREDIAL PESSEGUEIRENSE, LDA., a apresentar pedido de alteração, ao uso inicialmente previsto de “habitação+comércio” para “comércio+serviços”.

Considerando que o presente pedido irá implicar um défice no número de lugares de estacionamento, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Divisão de Trânsito e ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, para apreciação, a fim de ser novamente apreciado em próxima reunião.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos

os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.